

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral



Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Decreto 066/20 de 30 de Outubro de 2020

Cancela Decreto 033/15 que cria Delegacia Litúrgica do S.:C.:F.:R.:M.:B.: no Estado de São Paulo.

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica CANCELADO o Decreto 033/15 de 04 de dezembro de 2015 da E. V.

Artigo 3º - Fica o Grande Secretário Geral de Administração incumbido do registro e publicação do presente DECRETO que entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 30 dias do mês de outubro de 2020.



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral

TIMBRADO e registrado na Gr.: Secr.: Ger.: da Administração, no Livro competente nº II, nesta data.



DENIS RODRIGUES

Grande Secretário Geral da Administração

